

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido em 30/03/26
Gybetto Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**Emenda Modificativa ao projeto de lei
ordinária Nº 24 de 2026**

Vereadora Janaina da Saúde

*Dispõe sobre a Nomenclatura da
Rua do Beto da granja para Rua
Irene Reinaldo Gama no Sítio
Correia, município de
Pindoretama.*

A Vereadora Janaina da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Inciso VII, do art. 102, c/c art. 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a esta Casa Legislativa apresentar PROJETO DE LEI que trata se da nomeação da Rua do Beto da granja , a ser denominada pelo nome Rua Irene Reinaldo Gama no Sítio Correia, município de Pindoretama – CE

Art. 1º Que trata se da nomeação da Rua Beto da granja para Rua Irene Reinaldo Gama. Localidade: Sítio Correia .Extensão: 440m -Extremamente: Rua Raimundo Lucas Da Silva (Lei Nº 656 de 07 de Novembro de 2023) e córrego Poço do Cachorro. Na esquina da Rua de um chafariz

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A justificativa será apresentada de forma verbal

Pindoretama/CE, 16 de março de 2026

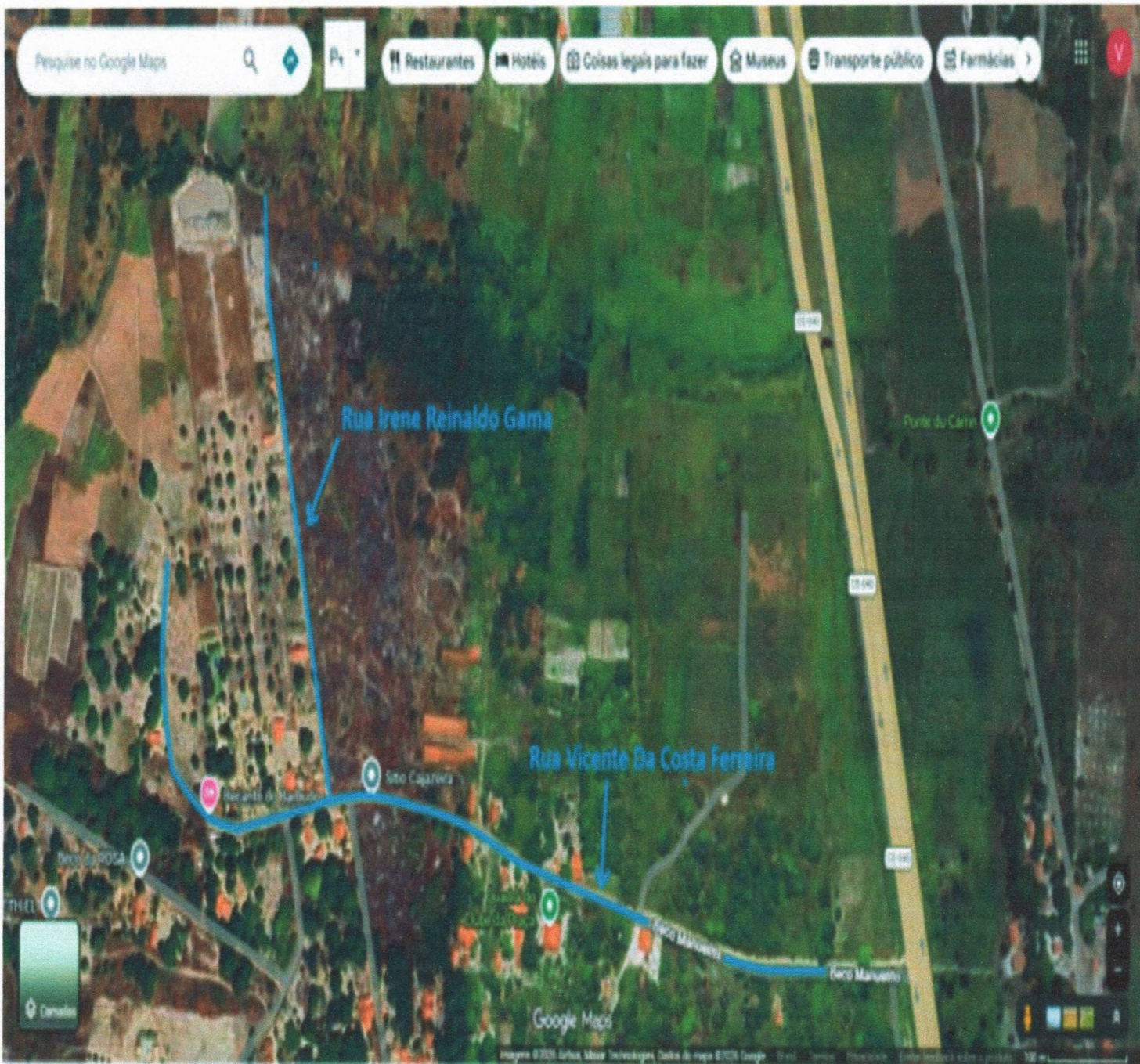
JANAINA LIMA SILVA COSTA

JANAINA DA SAÚDE
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com